



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Monte Alegre**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014.**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140315**

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na PRAÇA TIRADENTES, Nº100, representado por JOSÉ DA COSTA ALVES, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARINOS CARRETEIRO & CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 04.548.343/0001-46, com sede na PRAÇA TIRADENTES,39, CENTRO, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por ARINOS BILÓRIO CARRETEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 2401.257520033.2.032 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.


**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 31 de Dezembro de 2014

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
CNPJ(MF) 04.838.496/0001-28  
CONTRATANTE

  
ARINOS CARRETEIRO & CIA LTDA  
CNPJ 04.548.343/0001-46  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_